

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 009/2019

Dispõe sobre prestação de contas de julho de 2019 do FAPSPMG.

O Presidente do Conselho Fiscal do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da Lei n.º 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de julho de 2019, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 07 de agosto de 2019.

Luiz Cláudio Aguiar de Almeida

Presidente do Conselho Fiscal

Publicado no Mural do FAPSPMG

Superintente Administrativo

Av. Espírito Santo, 425 – Centro - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3 parceiro e Contabil e-mails: rppsguacui@bol.com.br; fapspmg@bol.com.br